



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 734

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	3
Deserta ou Fracassada	4
Chamadas Públicas	4
Pregão	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 734

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.776, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Município de São José do Rio Pardo, do Fundo Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, do Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo e do Fundo Municipal do Idoso de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Secretária Municipal de Gestão Pública como responsável pela movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Município de São José do Rio Pardo, CNPJ nº 45.741.659/0001-37, do Fundo Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, CNPJ nº 13.427.080/0001-08, do Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo, CNPJ nº 17.794.484/0001-90, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, CNPJ nº 19.337.408/0001-81 e do Fundo Municipal do Idoso de São José do Rio Pardo, CNPJ nº 21.838.752/0001-04, com poderes para, em conjunto com o Prefeito Municipal, desempenhar as seguintes atribuições:

- I – abrir e encerrar contas de depósito;
- II – consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III – emitir cheques;
- IV – requisitar talonários de cheques;
- V – retirar cheques devolvidos;
- VI – endossar, sustar/contrordenar, cancelar, e baixar

cheques;

VII – efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;

VIII – efetuar resgates e aplicações financeiras;

IX – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

X – liberar arquivos de pagamentos;

XI – solicitar saldos e extratos de investimentos;

XII – assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 116/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP; PR= 66/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e gêneros alimentícios para atender a demanda da Portaria nº 369/2020, de 29 de abril de 2020 para realização de ações sócio assistenciais no enfrentamento da pandemia do COVID 19 (conforme Plano de Reprogramação dos Recursos) da Portaria do Ministério da Cidadania 605/2021; P= 06 (seis) meses; V= R\$ 52.560,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 734

Página 3 de 5

(cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais); DA= 23 de agosto de 2021.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 104/2021 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de máquinas, com operador e veículo para transportes das mesmas para os Locais de Trabalho, com seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Educação e SAERP, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foram adjudicados os: item 01 no valor por hora de R\$ 107,27 (cento e sete reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total estimado de R\$ 241.357,50 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 02 no valor por hora de R\$ 107,27 (cento e sete reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total estimado de R\$ 80.452,50 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 03 no valor por hora de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) perfazendo o total estimado de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), o item 04 no valor por hora de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) perfazendo o total estimado de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), item 05 no valor por hora de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total estimado de R\$ 149.985,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais), item 06 no valor por hora de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total estimado de R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), item 09 no valor por hora de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), perfazendo o total estimado de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), item 10 no valor por hora de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), perfazendo o total estimado de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), item 11 no valor por hora de R\$

152,00 (cento e cinquenta e dois reais), perfazendo o total estimado de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) perfazendo o total estimado de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), item 12 no valor por hora de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), perfazendo o total estimado de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), item 13 no valor por hora de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), perfazendo o total estimado de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), item 14 no valor por hora de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), perfazendo o total estimado de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), item 15 no valor por hora de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), perfazendo o total estimado de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), item 16 no valor por hora de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), perfazendo o total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), item 17 no valor por hora de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), perfazendo o total estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), item 18 no valor por hora de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), perfazendo o total estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), item 19 no valor por hora de R\$ 141,99 (cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 212.985,00 (duzentos e doze mil novecentos e oitenta e cinco reais), item 20 no valor por hora de R\$ 141,99 (cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 70.995,00 (setenta mil novecentos e noventa e cinco reais), item 23 no valor por hora de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o total estimado de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), item 24 no valor por hora de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o total estimado de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), item 25 no valor por hora de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), perfazendo o total estimado de R\$ 490.500,00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais), item 26 no valor por hora de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), perfazendo o total estimado de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), item 27 no valor por hora de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais) perfazendo o total estimado de R\$ 407.250,00 (quatrocentos e sete mil duzentos e cinquenta reais), item 28 no valor por hora de R\$ 181,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 734

Página 4 de 5

(cento e oitenta e um reais) perfazendo o total estimado de R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), item 29 no valor por hora de R\$ 8,00 (oito reais) perfazendo o total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), item 30 no valor por hora de R\$ 8,00 (oito reais) perfazendo o total estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), item 31 no valor por hora de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) perfazendo o total estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), item 32 no valor por hora de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) perfazendo o total estimado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à licitante JB Dias de Souza Materiais para Construção Eireli Me, item 07 no valor por hora de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), perfazendo o total estimado de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), item 08 no valor por hora de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), perfazendo o total estimado de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), item 21 no valor por hora de R\$ 93,00 (noventa e três reais), perfazendo o total estimado de R\$ 209.250,00 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais), item 22 no valor por hora de R\$ 93,00 (noventa e três reais), perfazendo o total estimado de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) à licitante Luis H. Dias de Souza – São José do Rio Pardo EPP, e Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Giuliana Menconi Breda Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública, Luis Carlos Caruso Secretário Municipal de Educação e Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente da SAERP, HOMOLOGAM, o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Deserta ou Fracassada

Tomada de Preços nº 16/2021 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para adequações em Edificação (Saúde Mental), conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Critérios de Medição, foi considerado DESERTO.

Chamadas Públicas

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente ao Chamamento Público nº 04/2021 para seleção de propostas para celebração de parceria com este Município por meio de formalização de Termo de Colaboração, sendo a Contratação de Instituição que administrará o Serviço de Residência Inclusiva destinada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve o repasse financeiro de origem estadual, alocados na Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social, à OSC para atuar no território deste Município, devidamente inscrita no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, foram protocolados os envelopes 1-Proposta Técnica e 2-Habilitação, somente da OSC Cáritas Brasileira Regional de São Paulo – CNPJ nº 33.654.419/0009-73, que atendeu aos pre-requisitos do edital, sendo Selecionada e Habilitada para celebrar o Termo de Colaboração com este Município.

Pregão

Pregão Presencial nº 116/2021 – Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kit lanche para atender a Lei nº 5125, implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 09 de dezembro de 2021 às 14:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

Pregão Presencial nº 0007/2021 – Sistema de Registro de preço para aquisição de materiais Hospitalares com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 08 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 734

Página 5 de 5

3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Pregão Presencial nº 114/2021 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Iluminação Pública no Município de São José do Rio Pardo-SP compreendendo: Gestão Manutenção corretiva e preventiva em ruas, avenidas, canteiros, praças e parques, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, devido alteração do edital fica a data de abertura dos envelopes para o dia 07 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ERRATA

Por lapso do CMDCA, a Convocação publicada no Diário Oficial edição nº 733, de 22 de novembro de 2021, apresentou erro de digitação. Onde se lê: “24 de outubro de 2021”. O correto é ler: “24 de novembro de 2021”. Assim a republicamos em sua integridade:

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 24 de novembro de 2021, às 08h, na Câmara Municipal, sito a Praça dos Três Poderes, 02 - Centro – nesta Comarca. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA.

Tiago Martins de Moura – Presidente do CMDCA.